



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 326, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.003662/2021-77, a Resolução nº 50/2021 - CONSEPE, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Pessoal Docente pro tempore, até que realizem eleições após revisão da Resolução nº 50/2021 – CONSEPE.

Art. 2º A Subcomissão responsável pela análise de processos de professores associados com pedido de progressão do nível 2 ao 4 será composta pelos seguintes membros:

France Keiko Nascimento Yoshioka - Siape nº 1551972;
Francilene Leonel Campos - Siape nº 2355995;
Paulo Sergio Marques dos Santos - Siape nº 1296926; e
Renata Canale - Siape nº 1552610.

Art. 3º A Subcomissão responsável pela análise de processos de professores associados com pedido de progressão do nível 1 ao 3 será composta pelos seguintes membros:

Anna Caolina Toledo da Cunha Pereira – Siape nº 1640496;
João Marcos de Goes - Siape nº 1193085;
Karina Rodrigues dos Santos - Siape nº 1641908;
Luciana Matias Cavalcante - Siape nº 1448162; e
Sissy da Silva Souza - Siape nº 1286193.

Art. 4º Os membros da CPPD terão 20% da carga horária do Regime de Trabalho destinados às atividades desta Comissão, respeitando os limites da carga horária mínima docente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Alexandre Marinho Oliveira
Reitor